



EDITAL Nº 339/2025-PROECE/UFMS

Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a Prorrogação da vigência da bolsa de extensão a estudante, selecionada pelo Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025 (Edital nº 17/2025-Proece) e Edital nº 54/2025 - Proece/UFMS.

1. DA PRORROGAÇÃO

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
Suelyn Julien Salin Lovera	2022.2503.032-1	Fortalecimento a agricultura familiar no Estado de MS: ações de formação para a implementação de boas práticas, inclusão digital, civil e fiscal / Aline Gomes da Silva	agosto/2025 a setembro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
Jenifer Martinez De Lima Knoner	2023.2501.079-9	Fortalecimento a agricultura familiar no Estado de MS: ações de formação para a implementação de boas práticas, inclusão digital, civil e fiscal / Aline Gomes da Silva	agosto/2025 a setembro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
Fernanda Miranda Seron	2023.3003.006-9	Fortalecimento a agricultura familiar no Estado de MS: ações de formação para a implementação de boas práticas, inclusão digital, civil e fiscal / Aline Gomes da Silva	agosto/2025 a setembro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
Nicole Silva Funes	2022.2604.020-7	Fortalecimento a agricultura familiar no Estado de MS: ações de formação para a implementação de boas práticas, inclusão digital, civil e fiscal / Aline Gomes da Silva	agosto/2025 a setembro/2025	R\$ 700,00	FAPEC

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. As bolsas pagas pela FAPEC, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

2.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e ao Coordenador da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 7 de julho de 2025.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5727563** e o código CRC **B8DD25CB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035447/2024-12

SEI nº 5727563